



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Sapucaia do Sul, 24 de fevereiro de 2022

NOTA TÉCNICA E AGENDA – SEMANA 02 DE MARÇO A 04 DE MARÇO

O agendamento continuará sendo realizado através do site:

www.minhaagendavirtual.com.br/sapucaiaidosul

1. INTERVALO ENTRE PRIMEIRA DOSE E SEGUNDA DOSE:

1.1 PFIZER ADULTO (a partir de 12 anos):

1.1.1 O intervalo entre a primeira dose (D1) e a segunda dose (D2) continua sendo de 7 semanas. Imunizaremos com D2 quem fez a D1 de Pfizer até o dia 15/jan.

1.2 PFIZER PEDIÁTRICA (5 A 11 ANOS)

1.2.1 Este imunizante é indicado para crianças a partir dos 5 anos de idade - até 11 anos (a partir de 12 anos recebe a vacina adulto). A segunda dose, será realizada 8 semanas após a primeira dose.

1.3 ASTRAZENECA/FIOCRUZ:

1.3.1 Os usuários que receberam a D1 de ASTRAZENECA/FIOCRUZ, 7 semanas entre D1 e D2, imunizaremos com D2 quem fez a D1 até o dia 15/Jan;

1.4 CORONAVAC/Butantã:

1.4.1 **ADULTOS (18 ANOS E MAIS):** O intervalo entre D1 e D2 deve ser entre 14 e 28 dias. Imunizaremos com D2 quem fez D1 até o dia 08/fev.

1.4.2 **CRIANÇAS/ADOLESCENTES:** O intervalo entre D1 e D2 deve ser de 28 dias. Imunizaremos com D2 quem fez D1 até o dia 02/Fev. Esta vacina não é indicada para crianças imunossuprimidas.

1.5 JANSSEN:

1.5.1 Intervalo de 2 meses da D1 para D2; intervalo de 4 meses de D2 para D3;

2. ADOLESCENTES:

2.1 Adolescentes com idade a partir de 12 anos sem comorbidades. Com o imunizante da PFIZER ADULTO. Intervalo de 7 semanas entre D1 e D2. Esta população ainda não recebe 3ª dose.

2.2 Esta população NÃO tem ainda indicação de terceira dose.

3. CRIANÇAS DE 5 A 11 ANOS- PFIZER PEDIATRICA

3.1 Seguindo nota técnica do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual da Saúde, o município continua oferecendo agendamento para este público. Nesta





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

semana continuaremos imunizando crianças de 5 a 11 anos com ou sem comorbidades. Agendamento pelo site.

3.2 A Criança para ser imunizada deve estar acompanhada de seu Responsável Legal, na impossibilidade deste acompanhar, deverá ser preenchido formulário de Autorização (em anexo) para vacina, que deve estar assinado pelo Responsável Legal.

3.3 Após a imunização, a criança que foi vacinada, precisará ficar em observação na unidade por 20 minutos, passado este tempo, ela será liberada pela equipe da sala de vacinas.

3.4 A segunda dose será administrada 8 semanas após administração da primeira dose. Considerando que ainda não foi definido pelo PNO se haverá necessidade de observação após a segunda dose, optamos por manter a observação de 20min após administração desta dose.

4. CRIANÇAS/ADOLESCENTES DE 6 A 17 ANOS – CORONAVAC

4.1 Este imunizante será oferecido para crianças/adolescentes de 6 a 17 anos – que não tenham diagnóstico de imunossupressão – cfe nota técnica 03/2022 1.

4.2 Após a imunização, a criança que foi vacinada, precisará ficar em observação na unidade por 20 minutos, passado este tempo, ela será liberada pela equipe da sala de vacinas.

5. IMUNOSSUPRIMIDOS GRAVES COM 18 ANOS OU MAIS:

5.1 Pessoas com alto grau de imunossupressão. Para estes, o intervalo para a segunda e terceira dose, contínua de 28 dias.

5.2 Somente este grupo, deve receber a quarta dose, com intervalo de 4 meses entre terceira e quarta dose, imunizante PFIZER. A vacina deve ser agendada pelo site: www.minhaagendavirtual.com.br/sapucaiaidosul e o usuário deve optar pelo imunizante da PFIZER.

6. TERCEIRA DOSE – OU DOSE DE REFORÇO.

6.1 Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 59/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS 2, e INFORME TÉCNICO nº 19/2021 DVE/CEVS/SES-RS3 e a NOTA TÉCNICA Nº 65/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS 4; a nota técnica 19/2021 DVE/CEVS/SES-RS5 o município de Sapucaia do Sul,

¹ <https://coronavirus.rs.gov.br/upload/arquivos/202201/26204041-informe-tecnico-coronavac-criancas-adolescentes-26-01-2022.pdf>

² <https://drive.google.com/file/d/1GZla607tiQByN0us7405rFeoBzyuA1Lk/view?usp=sharing>

³ <https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=657104>

⁴ <https://cdn.oantonista.com/uploads/2021/12/Nota-Tecnica-65-Antecipacao-da-Dose-de-Reforco.pdf>

⁵ <https://coronavirus.rs.gov.br/upload/arquivos/202112/29170230-nota-tecnica-19-atualizacao-29-12.pdf>





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

adota o modelo preconizado pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual da Saúde. Reforçamos que este processo vacinal, tem características diferentes de outras campanhas. As diretrizes são dinâmicas e podem ser alteradas, sempre obedecendo o que determina o PNI, PNO e as normas do Governo Estadual. Ainda não está sendo oferecida 3ª dose para menores de 18 anos.

7. INTERCAMBIALIDADE:

7.1 Ficou definido que poderá haver intercambialidade entre os imunizantes administrados. Observando que **PREFERENCIALMENTE** a D2 seja do mesmo laboratório que o usuário recebeu a D1, mas que pode ser de laboratório diferente, levando em conta aspectos como a disponibilidade do imunizante. A Terceira dose deve **PREFERENCIALMENTE** ser de laboratório diferente de D1 e D2.

7.2 EXEMPLOS:

7.2.1 Fiz D1 e D2 de CoronaVac, quanto tempo devo esperar para fazer a D3 e qual imunizante mais indicado? Neste caso, após 4 meses as pessoas com mais de 18 anos podem receber uma dose de reforço, preferencial de ASTRA ou PFIZER.

7.2.2 Fiz D1 e D2 de Pfizer, qual o intervalo para terceira dose e qual o imunizante mais indicado? Maiores de 18 anos, após 4 meses podem receber dose de reforço, preferencialmente AstraZeneca.

7.2.3 Fiz D1 e D2 de AstraZeneca, qual o intervalo para terceira dose e qual o imunizante mais indicado? Maiores de 18 anos, após 4 meses podem receber dose de reforço, preferencialmente PFIZER.

7.2.4 Posso fazer a D1 de um imunizante e a D2 de outro? Apesar de não haver proibição técnica, está indicado que a D1 e D2 sejam Preferencialmente, do mesmo imunizante.





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

8. AGENDA

8.1 02/03/2022 – Quarta-feira

	UNIDADE	observação
CORONAVAC – ADULTO 18 ANOS ou mais.	UBS Nova Sapucaia	Agendamento pelo site Somente para D2
ASTRAZENECA/FIOCRUZ	ESF Natal ESF Primor ESF Freitas	Agendamento pelo site
PFIZER – ADULTO – ACIMA 12 ANOS	ESF Capão da Cruz ESF JD América ESF terra Nova	Agendamento pelo site
PFIZER – Pediátrica 5 a 11 anos com ou sem comorbidades	UBS Centro ESF Bela Vista	Agendamento pelo site
CORONAVAC – CRIANÇAS 6 A 11 ANOS.	ESF Pasqualini	Agendamento pelo site
JANSSEN	ESF UBS Cohab blocos	Agendamento pelo site

8.2 03/02/2022 – Quinta-feira

	UNIDADE	observação
CORONAVAC – ADULTO 18 ANOS ou mais.	UBS Nova Sapucaia	Agendamento pelo site Somente para D2
ASTRAZENECA/FIOCRUZ	ESF Natal ESF Freitas ESF Primor	Agendamento pelo site
PFIZER – ADULTO – ACIMA 12 ANOS	ESF Capão da Cruz ESF Jd América ESF Terra Nova	Agendamento pelo site
PFIZER – Pediátrica 5 a 11 anos com ou sem comorbidades	UBS Centro ESF Fortuna ESF Oswaldo Cruz ESF Bela Vista	Agendamento pelo site
CORONAVAC – CRIANÇAS 6 A 11 ANOS.	ESF Vargas ESF Pasqualini ESF Cohab Casas ESF Pasqualini	Agendamento pelo site
JANSSEN	ESF UBS Cohab blocos	Agendamento pelo site





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

8.3 04/03/2022 – Sexta-feira

	UNIDADE	observação
CORONAVAC – ADULTO 18 ANOS ou mais.	UBS Nova Sapucaia	Agendamento pelo site Somente para D2
ASTRAZENECA/FIOCRUZ	ESF Natal ESF Freitas ESF Primor	Agendamento pelo site
PFIZER – ADULTO – ACIMA 12 ANOS	ESF Capão da Cruz ESF Jd América ESF Terra Nova	Agendamento pelo site
PFIZER – Pediátrica 5 a 11 anos com ou sem comorbidades	UBS Centro ESF Oswaldo Cruz ESF Bela Vista	Agendamento pelo site
CORONAVAC – CRIANÇAS 6 A 11 ANOS.	ESF João de Barro ESF Pasqualini ESF Cohab Casas ESF Vargas	Agendamento pelo site
JANSSEN	ESF UBS Cohab blocos	Agendamento pelo site

* Esta Agenda poderá sofrer alterações, pois trata-se de campanha de vacinação dinâmica, onde as Notas Técnicas do Ministério da Saúde e do Governo Estadual, sofrem constante modificação, que impacta nas campanhas organizadas pelos municípios. Além de precisarmos doses das vacinas para abertura de horários.

Comissão Municipal de imunização covid19

Enf ^a . Milena Weide Coordenadora da Vigilância em Saúde	Enf ^o . Laércio Kerber Assessor Superior
Enfa. Flavia Motta Coordenadora Planejamento Saúde	Dra. Daniela Heuser Secretária Municipal da Saúde

